

§ 5º: É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL
Ordem de Classificação
196º
Nome do Candidato
Aline Mestrinho Cintra
Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.
Renata Alves Maia
Defensoria Pública Geral do Estado

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2014 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pedro Velho/RN.

UNIDADE CONCEDENTE: Município de Pedro Velho/RN, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.354.896/0001-49, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Patrícia Peixoto Targino, inscrita no CPF/MF sob o nº 261.474.914-15.

UNIDADE CONVENIENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o nº 030.329.104-47.

Objeto: O Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2014 tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 002/2014-DPE/RN por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 19 de janeiro de 2018 e termo final em 18 de janeiro de 2020".

Vigência: O Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2014 terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 19 de janeiro de 2018 e termo final em 18 de janeiro de 2020.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº: 7422/2014-1, Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011. Natal, 01 de novembro de 2017.

RENATA ALVES MAIA
Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Conveniente
PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita do Município de Pedro Velho/RN
Unidade Concedente

Extrato do Contrato Administrativo nº 049/2017 - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.312.604/0001-15, com representação estabelecida à Rua Santa Luzia, nº 3553, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Batista de Oliveira, inscrita no CPF/MF nº 013.355.344-23.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (um) assistente social para prestar serviço no Núcleo Regional de Assú pertencente à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 58.298,88 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 4.858,24 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2016 - DPE/RN e Ata de Registro de Preço nº 007/2016 - DPE/RN.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 31 de outubro de 2017 a 30 de outubro de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.131-03.126-0027-0001 - Proj/Ativ - 16962 - Humanização do Atendimento Público - Elemento de despesa 33.90.37 - Locação de Mão de Obra - Fonte 100 - Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 58.298,88 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 61.095/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 30 de outubro de 2017.
Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ nº. 07.628.844/0001-20
Marcelo Batista de Oliveira
Labor Prestação de Serviços LTDA
CNPJ nº13.312.604/0001-15.

O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente. O(s) Edital(is) poderão ser requeridos por meio do email cpl.guamare@gmail.com, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166. Guamaré (RN), 01 de Novembro de 2017. A COMISSÃO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
FREDERICO FARIAS DE ALMEIDA, RG 1.733.692 SSP/RN, CPF/MF 009.999.134-92 e **ANDREZA BEZERRA LOPES PINHEIRO**, RG 1695945 ITEP/RN, CPF/MF 045.790.004-04.
DECLARAM, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de Conselheiros de Administração na AGÊNCIA DE FOMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A.
ESCLARECEM que eventuais objeções a presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.
BANCO CENTRAL DO BRASIL
DGEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Gerência Técnica em Recife
Rua da Aurora, 1259, Santo Amaro, CEP 50040-090, Recife/PE

ADERN
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 O Pregoeiro da ADERN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para atender a necessidade da ADERN foi a licitante: Stage Music Comércio, Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 10.661.909/0001-44, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 18. Os itens: 15, 16, 17 e 19 foram considerados fracassados. Natal/RN, 01 de Novembro de 2017. Rutemberg de Melo Gonzaga.

ADERN
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 Homologo e Adjudico pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da comissão, referente à Licitação Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da ADERN. Empresa: Stage Music Comércio, Importação e Exportação Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.661.909/0001-44, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 18, com valor global de R\$ 55.660,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta reais). Ogameyr Xavier de Mesquita, Natal/RN, 01 de Novembro de 2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE/RN
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCRN, por meio da Deliberação na 79ª Reunião, 1ª extraordinária do exercício de 2017 no dia 05 de junho de 2017, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 1.040/1969 e alterações posteriores, bem como na Resolução CFC nº 1.520/2017, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo, originário ou transferido no CRCRN para a eleição de 2/3 dos terços dos seus membros, e para preenchimento de vaga(s) no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:
DATAS: 21 e 22 de novembro de 2017.
HORÁRIO: das 8h do dia 21/11/2017 às 18h do dia 22/11/2017, no horário local, ininterruptamente.
LOCAL: a votação poderá ser realizada em qualquer computador com acesso à internet.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO
A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO
2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por todos os profissionais - contadores e técnicos em contabilidade - com registro ativo, originário ou transferido.
2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 10/11/2017, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.
2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.481/2015.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar os endereços eletrônicos na internet: www.eleicaoCRC.org.br; ou www.cfc.org.br; ou a página do CRC www.crcrn.org.br.

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
Deverão ser preenchidas as vagas de 10 (dez) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2018 a 2021 e 02 (duas) vaga(s) de conselheiro(s), sendo um de efetivo e a outra de suplente, na categoria Técnico em Contabilidade e Contador respectivamente, para mandato complementar de 1/3 um terço de 2018 a 2019.

4. DAS NORMALIZAÇÕES APLICÁVEIS
A eleição reger-se-á pelas normas definidas pelo Decreto-Lei nº 1.040/1969 e alterações posteriores, Resolução CFC nº 1.520/2017 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.370/2011).

5. DAS NULIDADES
É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO
Somente o representante de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.
Natal/RN, 31 de outubro de 2017.
Contador GONCALO MACIEL DA SILVA CRCRN-002704/O
Coordenador da Comissão Eleitoral

PEDIDO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Enel Green Power Modelo I Eólico S/A, CNPJ 14.512.809/0002-98, e Enel Green Power Modelo II Eólico S/A, CNPJ 14.504.489/0002-24, tornam público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a renovação das seguintes licenças de operação:
Licença de Operação Nº 2013-068244/TEC/LO-0593 para a geração de energia elétrica com fonte eólica no distrito de Queimado, município de João Câmara/RN;
Licença de Operação Nº 2013-068245/TEC/LO-0594 para a geração de energia com fonte eólica, localizada distrito de Queimado, no município de João Câmara/RN; NewtonMoraes - Diretor

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

GESTAMP EOLICA BRASIL S.A., CNPJ: 08.093.648/0001-61, torna público que recebeu Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, as seguintes Licenças Prévias:
" Licença Prévia - LP do Parque Eólico Boa Esperança Ilcom validade até 21 de setembro de 2019, a se localizar na Zona Rural do município de João Câmara/RN;
" Licença Prévia - LP do Parque Eólico Monte Verde Ilcom validade até 21 de setembro de 2019, a se localizar na Zona Rural dos municípios de Lajes e Pedro Avelino/RN;
" Licença Prévia - LP do Parque Eólico Monte Verde Ilcom validade até 21 de setembro de 2019, a se localizar na Zona Rural dos municípios de Jandaira e Pedro Avelino/RN;
" Licença Prévia - LP do Parque Eólico Monte Verde Ilcom validade até 21 de setembro de 2019, a se localizar na Zona Rural dos municípios de Jandaira e Pedro Avelino/RN;
" Licença Prévia - LP do Parque Eólico Monte Verde IVcom validade até 25 de setembro de 2019, a se localizar na Zona Rural dos municípios de Jandaira, Lajes e Pedro Avelino/RN.
Marcelo Ferreira Arruda Câmara - DIRETOR GERAL

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CERAMICA SM COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 13.172.191/0001-10, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Renovação Licença Simplificada, com prazo de validade até 29-09-2022, em favor do empreendimento Extração Argila, numa Área 10,95ha, com Volume de 1.500m3, Sítio Painela do Amaro, 100, Zona Rural, Mossoró-RN.
HAROLDO FARIAS DA COSTA
PROPRIETÁRIO

PEDIDO CONCESSÃO LICENÇA SIMPLIFICADA

INDUSTRIA DE MASSAS SANTANA- ME, CNPJ: 24.532.962/0002-30, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada, Prazo Validade 26/10/23, em favor do empreendimento Unidade de Fabricação e Comercialização de produtos de Panificação numa Área de 1.200,0m2, Localizado Rua Genésio Cabral Macedo, 10, Bairro: Santa Luzia, Santana do matos-RN.
MARCELO MARCOS DA SILVA
PROPRIETÁRIO

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS NO 002/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN - CPL/PMG, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a ver:

- TOMADA DE PREÇOS NO 002/2017 - Processo Administrativo nº 6653/2017, originado pelo Memorando nº 329/2017 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DO ASSENTAMENTO LAGOA DE BAIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017, PELAS 09H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) (Horário Local).

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) no Setor de Licitações, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN.